



Ex.^{mo} Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Barcelos

Pedido de Avaliação do Estado de Conservação
(Para efeito dos artigos 45.º e 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais)

Identificação Do Requerente

Nome/Designação:			
Endereço para notificações:			
Freguesia:			
Código Postal:		-	Concelho:
Número de BI/CC:		NIF:	
Contacto telefónico:		Fax:	
Correio eletrónico:			
Na qualidade de:	Proprietário	<input type="checkbox"/>	Mandatário
	<input type="checkbox"/>	Usufrutuário	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	Superficiário	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	Promitente comprador	<input type="checkbox"/>
Outro	<input type="checkbox"/>	(especificar)	
Pretendo ser notificado dos atos procedimentais, através de correio eletrónico, nos termos do preceituado na alínea a), do nº2, e na alínea c) do nº1, do artigo 112º, do Decreto-Lei nº4/2015, de 7 de janeiro:			
Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>			

Identificação da Pretensão

Vem requer a V.^a Ex.^a nos termos do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, para efeito do disposto nos artigos 45.º e 71.º do estatuto dos benefícios fiscais (Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho na sua redação atual) **avaliação inicial** **avaliação final** do edifício ou fração autónoma abaixo identificado, para efeito de **candidatura aos seguintes benefícios fiscais** :

IMI Isenção do imposto municipal sobre imóveis (3 anos)

IMT Isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis na:

aquisições de prédios urbanos destinados a reabilitação urbanística, desde que, no prazo de três anos a contar da data de aquisição, o adquirente inicie as respetivas obras.

primeira venda de imóvel depois da reabilitação, a afetar a arrendamento para habitação permanente ou, quando localizado em ARU, também a habitação própria e permanente.

redução a metade das **taxas** devidas pela avaliação do estado de conservação.

Relativos a Fundos de Investimento Imobiliário de acordo com o artigo 71.º do EBF:

IRS

IRC

Mais Valias

Relativo a imóveis arrendados passíveis de atualização faseada das rendas nos termos dos artigos 27.º e seguintes do NRAU:

IRS

Rendimentos Prediais

Local da Obra

Morada:			
Freguesia:			
Código Postal:		-	

Localização do Imóvel

- ARU Centro Histórico de Barcelos
- ARU Barcelos Nascente Um
- ARU Barcelos Nascente Dois
- Edifício ou fração fora de ARU concluído há mais de 30 anos
- Imóveis arrendados passíveis de atualização faseada das rendas nos termos dos artigos 27.º e seguintes do NRAU

Antecedentes

- Não existem antecedentes processuais na Câmara Municipal de Barcelos para o local em questão
- Pedido de Informação Prévia aprovado Processo(s):
- Licença\Autorização\Comunicação Prévia de Construção Processo(s):
- Obras isentas de controlo prévio municipal Processo(s):

Registo Predial/Matricial

Área do Prédio (m²): Matriz predial Urbana / Rústica ou Misto

N.º do Artigo: Fração:

Descrição Predial: Freguesia:

Observações

Pede deferimento

Barcelos, de de

O (A) requerente

Documentação a anexar:

Documento de identificação do requerente:

- Pessoa Singular:** cartão de cidadão/bilhete de identidade e cartão de contribuinte
- Pessoa Coletiva:** certidão da conservatória do registo comercial ou código de acesso à certidão permanente;

identificação dos representantes: cartão de cidadão/bilhete de identidade e cartão de contribuinte

- Cópia da Caderneta Predial com o ano da matriz
- Cópia da Certidão do Registo Predial
- Licença/autorização de utilização
- Planta de localização do imóvel esc. 1/2000
- Certificado energético
- Outros elementos que o requerente pretenda apresentar